



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.023

De 21 de maio de 2025

PROJETO DE LEI Nº 35/2025 - E

De 23 de abril de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6077/2025, de 20/5/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(488) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 845.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: - Contrato de Gestão

Ação: - Contrato de Gestão

(439) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.11.00R\$ 390.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ação: Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

TOTAL:R\$ 1.235.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação previsto em R\$1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) referente a Assistência Financeira aos municípios para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem em conformidade com a Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022 e Portaria GM/MS nº 1.135 de 16 de Agosto de 2023.

TOTAL:R\$ 1.235.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.023/2025

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 21 de maio de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 16ª Sessão Ordinária de 20/5/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99B4-0B60-06B3-8150

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 21/05/2025 10:26:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/99B4-0B60-06B3-8150>